

Grupo Parlamentar

Proposta de Eliminação PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do artigo 128.º da Proposta de Lei:

Artigo 128.º Alteração à Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto

Eliminar.

As Deputadas e os Deputados,